



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 244/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“Torna público o plano anual de aplicação de recursos da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Barra do Mendes.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art 1º Em cumprimento ao Parágrafo 2º do artigo 1º da portaria 119, de 28 de março de 2024, do ministério da cultura, publica-se o plano anual de aplicação de recursos da política nacional aldir blanc de fomento à cultura no município de Barra do Mendes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, em 03 de junho de 2024.

Antônio Barreto de Oliveira
Prefeito